

DECRETO Nº 000053/19 de 26 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações	Trabalhistas						1.400,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações	Trabalhistas		1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado							1.400,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado			1.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2019

CERTIFICO QUE

Documento de N° Secret 53/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26/02/2015

Responsáveis _____

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal